

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 090/2024 CONTRATO 060/2023.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 28/02/2023, AUTOS Nº 2022009497.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE/COMODATÁRIA**.

**DIAMED LATINO AMERICA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.015.853/0001-45, localizada na Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP 33.240-095, Lagoa Santa/MG, neste ato representada pelo Sr. Marco Túlio de Souza Mourão, inscrito no CPF/MF sob nº 040.935.566-60 e Sr. Flávio Teixeira De Souza, inscrito no CPF/MF sob nº 268.288.468-77, de agora em diante denominada de **CONTRATADA/COMODANTE**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a inclusão dos Itens, o reajuste de valor e a prorrogação ao Contrato nº 060/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e reagentes para a Agência Transfusional, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE/COMODATÁRIA e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2022009497.

II.II – Pactuam as partes que o(s) preço(s)/valores pactuado(s) e declinado(s) no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Fornecimento de Produtos (**Contrato nº 060/2023**), sofrerá reajuste, passando o valor global, total e estimado de R\$ 113.135,40 (cento e treze mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos), para o valor de R\$ 117.999,94 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

**II.III –** O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/02/2024 e findando-se em 28/02/2025.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos 2022009497, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**  
**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE/COMODATÁRIA**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**MARCO TÚLIO DE SOUZA MOURÃO**  
**DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**  
**CONTRATADA/COMODANTE**

**FLÁVIO TEIXEIRA DE SOUZA**

### **Testemunhas:**

**Raul Rezende de Castro**  
**CPF/MF: 023.481.901-41**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 090/2024.

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e reagentes para a Agência Transfusional do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, para o período de 12 meses.

### 2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

| ITEM                                                           | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QTD ANUAL                                    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL           |
|----------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------|-----------------------|
| 01                                                             | 55939  | Frasco de células A1 e B a 3% (Diacell A1 e B). Kit com dois frascos de suspensões de células selecionadas com antígenos A1 e B, respectivamente. Usado para classificação reversa de grupos sanguíneos. Frasco de 10 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 12 kits                                      | R\$ 95,97      | R\$ 1.151,64          |
| 02                                                             | 55936  | Frasco de células I e II, fenotipadas, na concentração de 0,8 a 1,0%, destinados à pesquisa de anticorpos irregulares pela técnica de gel centrifugação. Estáveis por um período não inferior a 28 dias, frascos com 10 ml. Kit com dois frascos: I e II.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 30 kits                                      | R\$ 140,75     | R\$ 4.222,50          |
| 03                                                             | 55935  | Cartão com 06 microtubos contendo em todos anti-imunoglobulina poliespecífico (anti-Igg de coelho, anti-c3d monoclonal) suspensos no gel sephadex superfino).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1728 cartões                                 | R\$ 18,58      | R\$ 32.106,24         |
| 04                                                             | 55940  | Solução de Liss modificada para preparo de suspensões de hemácias, pronta para uso estável por um ano a uma temperatura de 2 a 8°C; frasco 500 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20 frascos                                   | R\$ 351,89     | R\$ 7.037,80          |
| 05                                                             | 55937  | Ponteiras plásticas com anéis de vedação e capacidade volumétrica de aproximadamente 300 µl, destinados ao uso do pipetador específico ao desenvolvimento de gel de centrifugação. com 1000 unid. cada - (12000 ponteiras)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 12 cxs com 1000 unid. cada (12000 ponteiras) | R\$ 227,14     | R\$ 2.725,68          |
| 06                                                             | 26626  | Cartão em gel ABO/RhD com controle Rh e prova reversa para tipagem sanguínea de pacientes. Cartão com 6 microtubos destinados ao uso imuno-hematológico pela técnica de gel centrifugação, sendo os microtubos 1, 2 e 3 anticorpos anti-A, anti-B, anti-D, respectivamente, de origem monoclonal, suspensos no gel sephadex super fino. Microtubo 4 controle (Ctl) e os microtubos 5 e 6 contendo gel neutro. - com 48 unid. cada - (3120 cartões)                                                                                              | 60 cxs com 48 unid. cada (3120 cartões)      | R\$ 542,88     | R\$ 32.572,80         |
| 07                                                             | 66375  | Cartão em gel ABO/RhD para confirmação de grupo sanguíneo em concentrado de hemácias. Cartão com 6 microtubos destinados ao uso imuno-hematológico pela técnica de gel centrifugação. Nos microtubos 1 e 4 contendo uma mistura de anticorpos anti-A, de origem monoclonal, com gel sephadex super fino, nos microtubos 2 e 5 contendo uma mistura de anticorpos anti-B, de origem monoclonal, com gel sephadex super fino e nos microtubos 3 e 6 contendo uma mistura de anticorpos anti-D, de origem monoclonal, com gel sephadex super fino. | 2400 cartões                                 | R\$ 12,32      | R\$ 26.611,20         |
| 08                                                             | 43733  | Frasco de células A1 e B a 0,8% a 1,0% (Diacell A1 e B). Kit com dois frascos de suspensões de células selecionadas com antígenos A1 e B, respectivamente. Usado para classificação reversa de grupos sanguíneos em cartão gel por centrifugação. Frasco de 10 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                              | 26 kits                                      | R\$ 84,36      | R\$ 2.193,36          |
| 09                                                             | 43737  | ID-Controle de qualidade interno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 14 caixas                                    | R\$ 627,12     | R\$ 8.779,68          |
| 10                                                             | 43738  | ID-DiaClon Anti-D para confirmação de D fraco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 04 caixas                                    | R\$ 149,76     | R\$ 599,04            |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:</b> |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                              |                | <b>R\$ 117.999,94</b> |

### 3. JUSTIFICATIVA

Os itens descritos serão utilizados no atendimento ao paciente que necessita de transfusão sanguínea no Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG.

A metodologia utilizada deve ser a de Cartão Gel, que é um método para pesquisa de anticorpos irregulares e provas de compatibilidade sanguínea pré-transfusionais. O método apresenta uma forma 100%

assertiva de leitura das reações de aglutinação, minimizando dúvidas de interpretações, com resultados eficientes e seguros.

Esta técnica (cartão gel) é um método que garante a qualidade e segurança das transfusões realizadas no hospital e é do mesmo padrão do hemocentro coordenador.

Os itens nº 6, 7 e 8 foram acrescentados nessa solicitação de contratação a fim de adequar a rotina conforme o que é utilizado hoje na Rede HEMO, utilizando técnicas mais sensíveis e trazendo mais segurança no atendimento ao paciente.

#### 4. DO COMODATO DOS EQUIPAMENTOS

##### 4.1 – Quantidade de equipamentos

A empresa contratada deverá fornecer em regime de comodato os seguintes equipamentos, bem como todos os acessórios necessários, bem como as manutenções e calibrações necessárias para o seu perfeito funcionamento.

| EQUIPAMENTOS EM COMODATO |        |                         |
|--------------------------|--------|-------------------------|
| Item                     | Quant. | Equipamento             |
| 1                        | 1      | Centrífuga              |
| 2                        | 1      | Incubadora laboratorial |
| 3                        | 1      | Pipeta                  |
| 4                        | 1      | Dispenser Verde         |

##### 4.2 – Especificação técnica dos equipamentos

###### 1. Centrífuga

Centrífuga com coroa para 6 cartões e funções monitoradas por microprocessador. Possui alarme sonoro que indica término da operação e alerta de falhas operacionais.

Velocidade de centrifugação: 1175rpm  $\pm$  5rpm (85g  $\pm$  1g)

Tempo de centrifugação: 10min  $\pm$  5seg

Baixo ruído: < 70dBA

Tensão: 110V / 50Hz

220V / 60Hz

Consumo: 40VA

Dimensões (L x A x P): 27x17x32cm

Peso: 6,9Kg

###### 2. Incubadora laboratorial

Para incubar cartões a 37°C  $\pm$  2°C. Capacidade para 2 racks de cartões (24 ID-Cartões).

Funções monitoradas por microprocessador e exibidas em display de cristal líquido. O idioma das mensagens pode ser configurado para Português, Inglês, Espanhol, Francês, Alemão e Italiano. Possui alarme sonoro que

indica término da operação e alerta de falhas operacionais. Tempo de incubação programável de 1 a 60 minutos.

Tensão: 110V / 50Hz

220V / 60Hz

Consumo: 85W

Dimensões (L x A x P): 31x19x34cm

Peso: 6Kg

### 3. Pipetador

Para pipetagens em série dos volumes de 12,5µl, 25µl e 50µl. Volumes aspirados: 24 x 12,5 µl ou 12x25 µl ou 6x50µl. Precisão: 12,5µl ± 2,0% / 25µl ± 1,5% / 50µl ± 1,5%.

Leve, de fácil manuseio, para destros e canhotos. Possui dispensador de ponteiras.

### 4. Dispenser Verde

Para dispensar em série 0,5mL ou 1 mL de ID-Diluyente 2 (Dispenser Verde).

## 5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**5.1** Somente serão aceitos insumos rotulados, de forma a permitir a inspeção visual de seus dados essenciais (validade, fabricante, lote, etc.), de acordo com legislação pertinente;

**5.2** Somente serão recebidos insumos de procedência estrangeira quando acompanhados de informações corretas, claras e **em língua portuguesa**, sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, garantia, prazos de validade, lote e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança do profissional e/ou paciente;

**5.3** De um modo geral os quantitativos a serem entregues serão repassados a cada fornecedor pelo setor de farmácia, com base na necessidade do hospital e de acordo com a capacidade de armazenamento.

**5.4** As empresas não poderão optar por quantidades inferiores/superiores às estabelecidas neste Termo de Referência;

**5.5** As entregas dos insumos deverão ser realizadas (mediante solicitação/autorização prévia da contratante), no almoxarifado da farmácia, de segunda a sexta-feira no horário de 8h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17:00 horas, excepcionalmente aos sábados e feriados de 8h:00 às 12h:00. **Endereço: Avenida Anhanguera, 6.479 – Setor Oeste – Goiânia – GO – Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG (portaria “D”), CEP 74.125-015;**

## 6. DO FATURAMENTO

**6.1** As Notas Fiscais deverão ser emitidas com os dados da Organização Social gestora do HGG:

**Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH** – Rua 01, nº 60 – Setor Oeste – Goiânia, GO, CEP: 74.115-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.966.540/0004-16** e inscrição Municipal nº 4382234.:

**6.2** Deverão constar na Nota Fiscal: a descrição individual de cada item, o(s) número(s) do(s) lote(s), validade(s), quando for o caso, a marca do(s) insumo(s) que estão sendo entregues, quantidade fornecida, valor unitário e valor total.

**6.3 Fica obrigatório** constar no corpo de todas as notas fiscais os seguintes dizeres referentes ao TAC – termo de Ajuste de Conduta: **CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2012 HGG-SES-AGR – IDTECH**

**6.4 A Condição de pagamento será de no mínimo 30 dias**, a contar do recebimento sem divergência(s);

**6.5** Ocorrendo alguma pendência com a nota fiscal (**divergência de quantidade, avarias, valores, preços, CNPJ diverso do cotado no Bionexo, falta de TAC, dado incorreto, certidão vencida e etc**), o prazo para pagamento será interrompido e passará a contar 30 (trinta) dias após a resolução da(s) pendência(as) apontada(s);

**6.6** Não serão aceitas notas fiscais de fornecedores que não participarem da cotação do objeto da contratação, tais como “grupos econômicos”.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**  
**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE/COMODATÁRIA**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**MARCO TÚLIO DE SOUZA MOURÃO**  
**DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**  
**CONTRATADA/COMODANTE**

**FLÁVIO TEIXEIRA DE SOUZA**

**Testemunhas:**

**Raul Rezende de Castro**  
**CPF/MF: 023.481.901-41**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## 1º TERMO ADITIVO Nº 090/2024 - DIAMED

Código do documento 40821cabe2af31da375c86239e941405

Hash do documento (SHA256): 5f21da5e157c73b513ed8b22760942e266f1aa6bbc88190ed973dd42a4f33ab4



---

|                                                                                   |                                                                                                           |                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>FLÁVIO TEIXEIRA DE SOUZA</b><br>flavio_souza@bio-rad.com<br>DIAMED LATINO AMERICA S.A<br>REPRESENTANTE | <b>SEX, 01 de MAR de 2024 às 09:00</b><br>Código verificador:<br>dd901466d65a76fe0209d9c9394c56f8 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

---

|                                                                                   |                                                                                                        |                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>MARCO TÚLIO DE SOUZA MOURÃO</b><br>marco_mourao@bio-rad.com<br>DIAMED LATINO AMERICA S.A<br>DIRETOR | <b>SEX, 01 de MAR de 2024 às 09:02</b><br>Código verificador:<br>cd4e2b4d2b9b5723877dcfcc7cd8441d |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

---

|                                                                                     |                                                                             |                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>NÚBIA VIRGINIA BORGES</b><br>nubia.borges@idtech.org.br<br>COSUPRI - CSC | <b>SEX, 01 de MAR de 2024 às 09:25</b><br>Código verificador:<br>fa5ef899eef3623800b1aa424950ab83 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

---

|                                                                                     |                                                                           |                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>RAUL REZENDE DE CASTRO</b><br>raul.castro@idtech.org.br<br>GECOM - CSC | <b>SEX, 01 de MAR de 2024 às 09:31</b><br>Código verificador:<br>57a3a57f02eb62135a38382de9c77891 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

---

|                                                                                     |                                                                                  |                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS</b><br>marcelo.matias@idtech.org.br<br>ASJUR - CSC | <b>SEX, 01 de MAR de 2024 às 09:58</b><br>Código verificador:<br>99af99784e293ee3702ea7b6a1d40e60 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

---

|                                                                                     |                                                                                      |                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO</b><br>joseromero@idtech.org.br<br>SUPER - CSC | <b>SEX, 01 de MAR de 2024 às 16:55</b><br>Código verificador:<br>c7f1ccc7304bfcd8d11d042bb62120e |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|

## Logs

QUI, 29 de FEV de  
2024 às 17:02

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número 40821cabe2af31da375c86239e941405

QUI, 29 de FEV de  
2024 às 17:05

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **MARCO TÚLIO DE SOUZA MOURÃO**, assinando pela empresa **DIAMED LATINO AMERICA S.A** no cargo de **DIRETOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **marco\_mourao@bio-rad.com**

QUI, 29 de FEV de  
2024 às 17:06

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **FLÁVIO TEIXEIRA DE SOUZA**, assinando pela empresa **DIAMED LATINO AMERICA S.A** no cargo de **REPRESENTANTE**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **flavio\_souza@bio-rad.com**

SEX, 01 de MAR de  
2024 às 09:00

**FLÁVIO TEIXEIRA DE SOUZA** assinou este documento pela empresa **DIAMED LATINO AMERICA S.A**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 189.38.242.232

SEX, 01 de MAR de  
2024 às 09:02

**MARCO TÚLIO DE SOUZA MOURÃO** assinou este documento pela empresa **DIAMED LATINO AMERICA S.A**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.16.119.173

SEX, 01 de MAR de  
2024 às 09:17

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **RAUL REZENDE DE CASTRO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **02348190141**

SEX, 01 de MAR de  
2024 às 09:17

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEX, 01 de MAR de  
2024 às 09:19

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEX, 01 de MAR de  
2024 às 09:25

**NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 01 de MAR de  
2024 às 09:31

**RAUL REZENDE DE CASTRO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 01 de MAR de  
2024 às 09:58

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.215.2

SEX, 01 de MAR de  
2024 às 11:44

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEX, 01 de MAR de  
2024 às 16:55

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82